

DECRETO Nº 26. 760, DE 26/08/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO DO ART. 40, §1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, ART. 6º-A DA EMC 41/2003, C/C EMC 70 DE 29/03/2012, ART. 8º, INCISO I, ALÍNEA “A”, ART. 9º INCISO I, ART. 17, §§1º, 2º E ART. 19 DA LEI Nº. 3.297, DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI Nº. 3.338, DE 25/08/2010, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora ARLETE PEREIRA SOBRINHO FAVALESSA, Matrícula 7421, que exerce o cargo de PROFESSOR, Nível I, Padrão “B”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos INTEGRAIS os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA, conforme Processo 2012.03.00035P

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 23.626 de 23/03/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal